ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados o pregão presencial 010/2022 com abertura para às **09h** (**nove horas**) do dia **04** de **maio** de **2022** foi **cancelado,** objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de Usina de Oxigênio Medicinal, com armazenamento e transporte de cilindro, conforme descrito no edital e seu, anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449.

Goianésia – Goiás, 26 de abril de 2022.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021034165
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO** proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Tomada de Preços nº 010/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com vistas à Pavimentação em TSD, calçadas, sinalização, drenagem superficial em vias urbanas do Distrito do Jardim Ingá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagos com recursos do Contrato de Repasse n° 1065.110-70/2019/MDR, ficando convocado o licitante: **TERRAMAX INFRAESTRUTURA URBANA LTDA – CNPJ – 41.567.341/0001-20,** que apresentou a proposta de preços no valor Global de **R$ 1.595.053,18 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil cinquenta e três reais e dezoito centavos),** para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 25 de abril de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2016
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n°. 2530, de 15 de outubro de 2014, bem como no Edital do Concurso Público n.º 001/2016, **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível no site http://www.concursos.goiania.go.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD situada no Paço Municipal, Av. do Cerrado, nº 999, bloco B, Park Lozandes e publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia o Edital de Convocação Judicial n° 039/2022, de aprovado no certame supracitado, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 de abril de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVO GAMA - GO
TOMADA DE PREÇO N. 007/2022
RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, ao analisar a documentação/documentos constantes nos/dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS, **DECLARA VENCEDORA** da Tomada de Preços 007/2022 [que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a prestação/realização de **Serviço de Reforma do Telhado da Escola Municipal D'alva VI,** (localizada na Rua 229, Quadra 567, Lote 10 – Parque Estrela D'alva-VI)] a empresa **BWS PRIME ENGENHRIA LTDA – EPP, CNPJ: 43.113.187/0001-42.** Os documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do/pelo fone: 61 – 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 09:00h as 17:00h, bem como ainda pelo endereço eletrônico: https://novogama.go.gov.br/. Novo Gama - GO, 25 de abril de 2022.

Leandro Ferreira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia 12 de maio de 2022 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL LAURENTINO MARTINS RODRIGUES ALA SUL - ETAPA II NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO-**FINISA,** conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449. Goianésia – Goiás 26 de abril de 2022.

Raimundo do Carmo Raposo
Presidente/CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia **10** de **maio** de **2022** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA FORTALECER A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 921566/2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇÃ E SEGURANÇÃ PÚBLICA. NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO**.** Conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449.

Goianésia – Goiás 26 de abril de 2022.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

SIEG
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, neste ato representado por sua presidenta, Roberta Ribeiro Rios, portadora do RG nº. 3864322 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 945.996.881-34 vem através deste, **COMUNICAR** que conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária presencial realizada no dia 25 de abril de 2022 a constituição da Comissão Eleitoral foi formada por 05 (cinco) membros sindicalizados conforme Estatuto da Entidade Capítulo VIII, Artigo 58. A Comissão Eleitoral para Coordenar as eleições do SIEG ficou constituída pelas enfermeiras: **Ivete Santos Barreto COREN Nº 16009** - Presidente; Membros Efetivos: **Luzinéia Vieira dos Santo - COREN Nº 96303**, Viviane Ribeiro - COREN Nº 87041; Suplentes: **Suzana de Matos - COREN Nº 75369 e Marli Moreira Lopes - COREN Nº 86132**.

Goiânia-GO, 26 de abril de 2022.

Roberta Ribeiro Rios

Roberta Ribeiro Rios
Presidente do Sindicato dos Enfermeiro de Goiás /SIEG

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE - GO ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2022; II- TIPO: Menor Preço por Item; III- PROCESSO Nº4662/2022; IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de motoniveladora (patrol) para atender as necessidades do Município de Alto Horizonte -GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 09/05/2022 às 08:00 horas. VI--INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544. Alto Horizonte, 27 de abril de 2022. Ana Maria Fernandes da Silva – Pregoeira Oficial/Decreto 731/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24603/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Extrato de Contrato Nº 088/2022

Tomada de Preço 009/2021

Município de Mozarlândia-GO, através do Fundo Municipal de Educação - FME no Municipal de Mozarlândia. Extrato de Contrato do Processo nº 24603/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO FERREIRA PINTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.361.0020.1007.4.4.90.51.00 FICHA 0358.000 FONTE 101.

CONTRATADO: TLS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ **Nº** 30.803.865/0001-57

VALOR GLOBAL: R$ 862.053,43 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos) DATA: 09/03/2022

MOZARLÂNDIA-GO.

MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA

Presidente CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL
DAS CLINICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº 423/2022; **ID 132570; Tipo:** Menor preço.

Objeto: Compra de Ultrassom fixo com aplicação de Transesofágica.

O equipamento atendera a necessidade do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.

Abertura: às 09h00min horas do dia 27/04/2022.

Encerramento: 12h00min horas do dia 10/05/2022.

A proposta poderá ser enviada por meio eletrônico ou físico. Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br, Endereço físico: Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás – CEP: 74.605-020.P

Informações pelo telefone (62) 99512-8948, das 08h00 ás 12h00 e das 13h00 ás 17h00 de segunda a sexta feira – Comprador Vander Monteiro..

Vander M.
Comprador II
Setor de Compras FUNDAHC/UFG

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 1.822/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 a prefeitura municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços tecnicos para reestruturação administrativa do poder executivo de Diorama, bem como o seu quadro de pessoal efetivo e comissionado. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta de preços: 29/04/2022 às 17:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite. O edital/termo de referência da dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira. Diorama--GO, 26 de abril de 2022 Devair Alves de Souza Neto Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

---

Edital de intimação

Auto n° 4278/2022

Felipe Ferreira dos Santos, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do §4° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar **ISMAEL SANTOS DA COSTA,** brasileiro, filho de Limiro Martins da Costa e Ana Santos da Costa, solteiro, e não possui união estável, auxiliar de expedição, CI n° 2111457183 SSP/BA e CPF n° 070.481.785-31, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matricula n° **200.240**, cujo débito principal corresponde, a R$220.180,43 (duzentos e vinte mil e cento e oitenta reais e quarenta e três centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as desposas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada propriedade fiduciária do imóvel denominado no **APARTAMENTO 402 (PADRÃO), BLOCO C-08, no 4° PAVIMENTO do RESIDENCIAL PARQUE DAS NACÓES III, edificado no LOTE 01/20 da QUADRA 71 do loteamento PARQUE DAS NAÇÕES, Rua Augusta,** neste municipio neste muhicipio /em favor do credor BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ n° 60.7A6.948/0001-12, com base no disposto no $7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, n° 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.

Aparecida de Goiânia , 12 de abril de 2022

Felipe Ferreira dos Santos
Suboficial e Escrevente

8ªCCA Oitava Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Estado de Goiás www.8cca.com.br **EDITAL DE CITAÇÃO** RECLAMAÇÃO N. ° 167/2018 1° RECLAMANTE: AURORA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CPF/CNPJ 02.875.300/0001-40 1° RECLAMADO: MAURÍCIO MOREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ 988.816.551-87 Endereço: AV. JOSÉ ESTEVAN T. DA SILVA, Nº 77, COND. JARDIM VITÓRIA A, CUIABÁ, MATO GROSSO. **Natureza da Ação:** AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMOVEL SITO NO LOTEAMENTO SÍTIOS PARA RECREIOS SOLAR DAS AURORAS, LT06. QD. S-15, SENADOR CANEDO. **Valor da Causa:** R$ 85.376,00 mais acréscimos legais. Finalidade: Citação do Reclamado para tomar conhecimento da ação reclamatória e da data designada para a audiência de conciliação ou de instituição do compromisso arbitral. **Data e Hora da Audiência:** 09/06/2022 às 09:30 horas. **Local da Audiência:** Rua 56, Qd. B14, Lt. 07/08, n° 390, sala 01, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-240 A Dra. Victória Bernardo da Silva, Conciliadora-Árbitra da 8CCA - Oitava Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, Goiás no uso das atribuições legais faz saber que por este Edital, **CITAR O RECLAMADO** acima identificado(s), que por declaração do Reclamante, se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) conhecimento da ação reclamatória acima identificada, bem como da audiência de conciliação ou de instituição de compromisso arbitrai a realizar-se na data, hora e local acima identificados. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(s) reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) reclamante(s) na petição inicial. Expediu-se o presente Edital em 11 de abril de 2022, o qual será afixado no quadro de avisos da 8CCA e publicado uma vez no diário oficial da justiça e duas vezes em jornal de grande circulação, nos termos do artigo 257, CPC. Victória Bernardo da Silva Conciliadora-Árbitra da 8ª CCA.

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2022

Contrato n° 118/2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **Contratada**: POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO Nº 202100010009100, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GO. **Valor:** R$1.749,80 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **Dotação:** 10.301.0050.2.220.4.4.90.52 FICHA 483 FONTE 125. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores. **Data da Assinatura:** 19/04/2022 À 31/06/2022. **Processo:** 2938/2022. **Dispensa de Licitação:** 125/2022

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 015/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 09 de maio de 2022 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGRISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de empresa para aquisição MATERIAIS PERMANENTES para atender o convênio CAIXA SIAPF N.0391.335-96/2013 e Promoção Social, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia – Goiás, 26 de abril de 2022.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n.º 001/2021 e Resultado final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 05 (cinco dias úteis) contados da publicação deste ato, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça Rui Barbosa, n° 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 11 do Edital nº 001/2021: CARGO//CLASSIFICAÇÃO//NOME//INSCRIÇÃO: PROFESSOR DE ATIVIDADES (AMPLA CONCORRÊNCIA): 332º/ VALTEIR JUNIOR SANTOS FERREIRA/ 1613279/ 333º/ CARLA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA/ 1613276/ 334º/ NILVANI DE JESUS RIBEIRO/ 1613432/ 335º/ MARILUCI HENRIQUE/ 1602328/ 336º/ LUCIENE INÁCIO FERREIRA PINTO/ 1614029/ 337º/ ROSELENE GONÇALVES DA SILVA/ 1602441/ 338º/ MARIA ALICE GOMES DA SILVA LEITE/ 1613972/ 339º/ VANESSA ALVES DE ABREU/ 1613097 / 340º/ HERBET CLÁUS FREIRE MELO/ 1611836. PROFESSOR DE CIÊNCIAS (AMPLA CONCORRÊNCIA): 15º/ GLAUCIENE ALVES RODRIGUES/ 1613159/ 16º/ THAMARA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA/ 1612766/ 17º/ ANA CAROLINA MARTINS MAGALHÃES/1602627. PROFESSOR DE HISTÓRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA): 14º/ NAOMI MAGALHAES MAUBRIGADES/ 1613932/ 15º/ MAICON ROGÉRIO MARTINS CONSTANTINO/ 1614847. PROFESSOR DE PORTUGUÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA): 23º/ THOMASEDSON FERREIRA DA SILVA/1601382/ 24º/ JULIANA EVA ERONIDES XAVIER/1611623. Formosa - GO, em 26 de abril de 2022.

SIZELIA DE ABREU - Secretária Municipal de Educação

SINDIFISCO
Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás
Auditor-Fiscal
Essencial ao funcionamento do Estado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO-GO convoca seus associados, nos termos dos artigos 14, 20, 21-§1º, 22-I e 80 do Estatuto Social, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting, no dia **06/05/22,** às 9 horas, em 1ª convocação, com presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou às 9h30m, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício de 2021, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;

2. Fixação do montante global ou individual do auxílio financeiro dos membros do Conselho Sindical e Fiscal, para os meses de Julho a Dezembro de 2022, nos termos do parágrafo único do art.10;

3. Apreciação de assuntos gerais e deliberação sobre penalidades.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO
Auditor-Fiscal
Diretor-Presidente do Sindifisco

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial e Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1°de Notas de Aragoiânia-Go, com fulcro no disposto no $4, do artigo 26, da Lei n°9.514, de 20.11.97, atendendo ao que lhe foi requerido pelo(a) credor(a) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás-Sicredi Cerrado-Go, estabelecida a Rua 147, 329, Goiânia-Go, CNPJ/MF.06.332.931/0001-73, denominada de Cooperativa. Registrado neste cartório sob as matrículas de nos. 11.655, 11.656, 11.657, 11.659. 11.725 e identificado pela Credora Fiduciária, pelo presente Intima o(a)(s) devedor(a)(es) Devedores: ACINE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF. n. 10.326.904/0001-65, com sede a Rua Santo Agostinho, Qd.50A, Lt.02, n.97, Setor Jardim Planalto-Goiânia-Go, email:acine.madeiras@gmail.com, Nire:52202558811, nos termos da Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada na JUCEG em 31-05-2017, sob n.20174142277, deste ato representada pelo sócio Maurinei Francisco da Silva, brasileiro, natural de Pontalina-Go, filho:Braz Francisco de Lima e Sônia Maria de Lima, nascido em 15-09-1974, comerciante, solteiro, maior, capaz, C1.3455976 DGPC-GO, CPF/MF.771.257.701-34, residente e domiciliado Alameda P-2, qd.44, lt. 11, Setor dos Funcionários, Goiânia-Go. e, MAURINEI FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, natural de Pontalina-Go, filho: Braz Francisco de Lima e Sônia Maria de Lima, nascido em 15-09-1974, comerciante, solteiro, maior, capaz, C1.3455976 DGPC-GO, CPF/MF.771.257.701-34, residente e domiciliado Alameda P-2, qd 44, lt. 11, Setor dos Funcionários-Goiânia-Go. Intimação via edital referente aos imóveis seguintes: 1o)-Lote 07 (sete, Quadra 10 (dez), com área 369,90m2; 2°) Lote 08 (oito, Quadra 10 (dez), com área 369,90m2; 3o)-Lote 09 (nove), Quadra 10 (dez), com área 482,69m2; 4°)-Lote 11 (onze), Quadra 10 (dez), com área 435,12m2; 5°)-Lote 22 (vinte e dois), Quadra 10 (dez), com área 408,42m2; TODOS, no Setor Chão de Estrelas, município de Aragoiânia-Go, devidamente registrados nas Matriculas:"11.655, 11.656, 11.657, 11.659, 11.725", de ordem do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Aragoiânia-Go, Fiduciante inadimplente, sendo que nos meses de agosto e outubro de 2021, foi Intimado via correios por este Cartório de Registro de Imóveis; e, em dezembro de 2021 foram Intimados pelo 1° Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Goiânia-Go. Ambas não conseguiu concluir a notificação, tendo em vista que não foram encontrado no endereço indicado na notificação, em diligência feita pelo, Registro de Imóveis desta cidade de Aragoiânia-GO, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação e demais comunicações de direito. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário, n.B91322086-6. Emitida nos termos da Lei 10.931 DE 02-08-2004. datada 19-08-2019, vencimento/final:07-08-2023, Crédito: R$84.698,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos noventa e oito reais). Firmado com a Credor fiduciária e registrado em data de 21-08-2019, sob pena de decorridos quinze (15) dias a partir da última publicação, a Credora, nos termos do § 7o do referido artigo 26, da supra lei, sem a purgação da mora consolidar a propriedade em nome da fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do imposto de transmissão de inter vivos, ITBI, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Dado e passado no município de Aragoiânia-GO. (pasta/Oficio 253, 254). Solicita o Edital de Intimação. Protocolo:19.978, em 05-04-2022 Aragoiânia, 05 1 abril / 2022 LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES – OFICIAL REGISTRADOR

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

CHAMADA PUBLICA 006/2022
- AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA SAÚDE -

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga torna público a todos os interessados que a partir do dia 28 de abril de 2022 e durante todo o exercício do ano de 2022, diariamente de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13hs às 17hs, estará recebendo documentos de habilitação de pessoas físicas e ou jurídicas interessadas ao credenciamento da Saúde de Itapuranga **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPURANGA, E NA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO**, o edital com normas e procedimentos para participar do credenciamento está disponível no site do município de Itapuranga, endereço www.itapuranga.go.gov.br; Informações fone (62) 3355-7200, e-mail saudeitapuranga@gmail.com, Itapuranga – Go, 26 de abril de 2022, Josimar Rodrigues Coelho – Secretário Municipal de Saúde de Itapuranga-Go.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL
DAS CLINICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO.

Processo nº 589/2021; **ID 132563; Tipo:** Menor preço.

Objeto: Compra de Aspirador Cirúrgico elétrico - Destinado ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.

Abertura: às 09h00min horas do dia 27/04/2022.

Encerramento: 12h00min horas do dia 10/05/2022.

A proposta poderá ser enviada por meio eletrônico ou físico. Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br, Endereço físico: Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás – CEP: 74.605-020.

Informações pelo telefone (62) 99512-8948, das 08h00 ás 12h00 e das 13h00 ás 17h00 de segunda a sexta feira – Comprador Vander Monteiro..

Vander M.
Comprador II
Setor de Compras FUNDAHC/UFG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRIXÁS – ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMOVEIS DE CRIXÁS CNPJ/MF – 00098210/0001-64

Rua Prudêncio Ferreira esq. Com a Rua Raimundo Eloy, Centro. Tel.62)3365-1313
Inácio da Luz Araújo - 1º Tabelião Manoel da Luz Araújo - Substituto
Jean Inácio Santana Araujo /Elenice Bastos de Souza - Escreventes

A Cooperativa de Credito de L.A do Centro Norte Goiano; NOTA DE ESCLARECIMENTO REF. EDITAL VALENDO COMO INTIMAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A LEI 9514/97 que versa sobre intimação de fiduciante devedor, traz todo um ritual a ser cumprido antes da Consilidação; A INTIMAÇÃO POR EDITAL – É MEDIDA EXCEPCIONAL, veja abaixo algumas exigências para expedição de Edital. Comentários da própria Lei e de decisões judicias: Se ainda resultarem negativas as diligências (tratando-se de ausência), fato que por si só, frise-se, não indica que o(s) fiduciante(s) está(ão) em local incerto e não sabido, poderemos intentar informações de auxílio à lista no sítio da telefônica www.telefonica.com.br; por outros endereços; e finalmente; Nota: Considerar-se-á o fiduciante em local incerto e não sabido quando necessariamente as informações colhidas no procedimento indicarem: mudança de endereço; réu não conhecido no local diligenciado; imóvel vazio de pessoas ou objetos, se porventura, as informações indicarem somente a ausência do(s) fiduciante(s) não indicaremos ao Credor a possibilidade da intimação editalícia, esgotando-se todas as possibilidades elencadas nos sub-itens acima, vide artigo 26 § 3º da Lei 9.514/97. DECISÃO judicial 02/08/2021 07:35 Intimação do devedor fiduciante por edital é nula se não forem esgotados todos os outros meios previamente A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou nula a intimação A comunicação escrita para dar ciência de atos e termos de um processo. por edital realizada por um banco após três tentativas frustradas de intimar uma devedora fiduciante por meio de oficial de justiça. Para o colegiado, a intimação por edital é medida excepcional, utilizada nos casos em que o endereço do devedor é desconhecido; entretanto, no caso dos autos, a turma entendeu que o credor não comprovou, antes do edital, que havia esgotado todos os meios para a localização da devedora. A intimação por edital – ressaltou – restringe-se, especificamente, às hipóteses em que o devedor fiduciante, seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível (artigo 26, parágrafo 4º). Leia o acórdão no REsp 1.906.475. Partindo dessas recomendações e decisões, só fazemos intimação por edital depois de comprovadamente esgotado todos meios que possam ser usados para tal, com a informação que o devedor encontra em local incerto e não sabido pelo agente responsável pela intimação; Atenciosamente, Manoel da Luz Araujo - SUBOFICIAL

CRIXÁS-GO. 25 de abril de 2022

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS FLORES DE GOIÁS - GOIÁS.
RUA 06 QUADRA 14 LOTE 10 BAIRRO NOVA FLORES,
CEP 73890000 - E-MAIL: cartoriogilson@hotmail.com
CNPJ 10.224.683/0001-14 Fone: 62 3448-1152 e 62 99667-0139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Gilson Pereira dos Santos, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas da Comarca de Flores de Goiás- GO., instalado à rua 06, Quadra 14, Lote 10, Bairro Nova Flores - CEP: 73.890/000 - Flores de Goiás-GO., Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Flores de Goiás-GO., no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º do Artigo 213 com nova redação dada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, faz saber ao notificado **Flavio Humberto Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 575.261.331-00, que o **espolio de Domingos Vieira de Sousa**, representado por **Silvestre Vieira de Sousa**, brasileiro, casado, servidor público, portadora da cédula de identidade RG nº **1.334.960-SSP-DF** e inscrito no CPF/MF sob nº **491.483.62115**, realizou demarcação para fins de Regularização fundiária (georreferenciamento) Lei **10.267/201**, regulamentada pelo Decreto **4.449/2002** e posteriores. Tendo em vista que V. Sa. é titular pelo imóvel confrontante denominado fazenda **Agaloado**, situada neste município, objeto da Matrícula **2.901** e confrontante não encontrado no endereço indicado para notificação. Requereu retificação de área e não há anuência expressa nos documentos apresentados, fica V. Sa. notificado(a) para no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação fundamentada nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, saliento que a falta de impugnação no prazo da Notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de registro. Portando, são 03 (três) as opções que a Lei confere ao notificado:

1) Impugnar fundamentadamente;
2) Anuir expressamente, assinando a planta e o memorial anexos, reconhecer firma e enviar os trabalhos a este serviço registral imobiliário; ou
3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos.

Esclareço, finalmente que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vincula a pessoa que anuir nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de Usucapião (artigo 214, parágrafo 5º da Lei de Registros Públicos).

Desta forma, fica o notificado e demais interessados, que queira apresentar impugnação escrita perante esta Serventia de Registro de Imóveis, com as devidas razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não contestando presumirse-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida o georreferenciamento com a retificação de área, nos termos que determina a Lei. A impugnação ao pedido poderá ser entregue nesta serventia; bem como se necessário consultar o processo de georreferenciamento com retificação de área poderá ser consultado nesta serventia, sito a Rua 06, Quadra 14, Lote 10, Bairro Nova Flores, Flores de Goiás -GO., nos dias uteis no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Flores de Goiás - GO., 26 de abril de 2.022.

Oficial Respondente
Gilson Pereira dos Santos
Oficial